



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 17 de janeiro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.098

DECRETO



DECRETO Nº 10.319, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes da Lei Municipal nº 5.717, de 11 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 3.187.125,00** (três milhões cento e oitenta e sete mil e cento e vinte e cinco reais) em favor da Secretaria abaixo discriminada, nas seguintes dotações do Orçamento vigente:

(+) CRÉDITOS ADICIONAIS			
Ficha	Elemento de Despesa	F.R.	Valor R\$
Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ			
UO: 02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
- UE: 02.04.01 – SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS			
- F.P.: 28.843.0902.0005 – Serviço da Dívida Interna - Geral			
57	3.2.90.21.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato	01	R\$ 650.000,00
58	4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatada	01	R\$ 1.385.000,00
UO: 02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
- UE: 02.12.01 – SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS			
- F.P.: 10.301.1008.2543 – Manutenção dos Serviços Administrativos da Saúde			
313	3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	R\$ 1.152.125,00
(+) TOTAL DOS CRÉDITOS ADICIONAIS			R\$ 3.187.125,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior, serão utilizados recursos conforme artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, § 1º, inciso II, em conformidade com o § 3º, do mesmo artigo – **Tendência do Excesso de Arrecadação**.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e seis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA:01923980831 Assinado de forma digital por MARCUS AUGUSTIN SOLIVA:01923980831

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

TANIA MARA REIS DE SOUZA RODRIGUES DA SILVA:08340114840 Assinado de forma digital por TANIA MARA REIS DE SOUZA RODRIGUES DA SILVA:08340114840

TÂNIA MARA REIS DE S. RODRIGUES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LVIII.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 17 de janeiro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.098

DECRETO



DECRETO Nº 10.318, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre cancelamento de aberturas de Créditos Adicionais no Orçamento Vigente.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo, tendo em vista o artigo 43, da Lei nº 4.320/1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Prefeitura da Estância Turística de Guaratinguetá autorizado a cancelar o valor de R\$ 2.476.220,12 (Dois milhões quatrocentos e setenta e seis mil, duzentos e vinte reais e doze centavos); referente aos seguintes Decretos de Abertura de Créditos Adicionais, a seguir relacionados:

Cancelamento de aberturas de Créditos por Excesso de Arrecadação						
DECRETO	DATA	LEI	FICHA	SECRETARIA	FONTE	VALOR
10.091	25/03/2024	5608	733	Meio Ambiente	05	200.000,00
10.101	08/04/2024	5613	683	Saúde	02	250.000,00
10.111	15/04/2024	5618	694	Saúde	02	68.020,60
10.112	15/04/2024	5619	694	Saúde	02	440.000,00
10.121	06/05/2024	5633	694	Saúde	02	28.942,55
10.122	06/05/2024	5634	383	Saúde	05	20.981,06
10.128	13/05/2024	5642	694	Saúde	02	64.403,13
10.129	13/05/2024	5643	694	Saúde	02	38.976,14
10.130	13/05/2024	5644	359	Saúde	05	4.103,84
10.131	13/05/2024	5645	359	Saúde	05	4.298,56
10.143	28/05/2024	5655	707	Saúde	02	13.428,10
10.144	28/05/2024	5656	683	Saúde	02	300.000,00
10.145	28/05/2024	5657	694	Saúde	02	3.771,14
10.171	26/06/2024	5668	694	Saúde	02	400.000,00
10.173	26/06/2024	5670	387	Saúde	05	19.295,00
10.227	04/09/2024	5684	335	Saúde	05	90.000,00
10.228	04/09/2024	5685	806	Cultura	02	30.000,00
10.255	01/10/2024	5702	820	Esportes	02	500.000,00
Total Geral dos Cancelamentos						2.476.220,12

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e seis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro.

MARCUS AUGUSTIN
SOLIVA:01923980831

Assinado de forma digital
por MARCUS AUGUSTIN
SOLIVA:01923980831

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

TANIA MARA REIS DE SOUZA
RODRIGUES DA SILVA:08340114840

Assinado de forma digital por TANIA
MARA REIS DE SOUZA RODRIGUES
DA SILVA:08340114840

TÂNIA MARA REIS DE S. RODRIGUES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LVIII.
Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 17 de janeiro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.098

DECRETO



DECRETO Nº 10.323, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento vigente.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente na conformidade da Lei Municipal nº 5.485, de 30 de junho de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda um crédito no valor de **R\$ 901.545,24** (Novecentos e um mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), a favor das Secretarias abaixo discriminadas, suplementar às seguintes dotações do Orçamento vigente:

Ficha	Unidade Orçamentária	Unidade Executora	Conta	Valor
5	02.02 - GABINETE	02.02.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	R\$ 5.420,00
12	02.02 - GABINETE	02.02.03 - JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	3.3.90.39.00	R\$ 760,00
14	02.02 - GABINETE	02.02.04 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	3.3.90.39.00	R\$ 430,00
18	02.02 - GABINETE	02.02.05 - DEFESA CIVIL	3.3.90.39.00	R\$ 155,00
38	02.03 - SEC. MUN. DE PLANEJ. E COORDENAÇÃO	02.03.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	R\$ 2.140,00
72	02.05 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	02.05.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	R\$ 260.500,00
83	02.06 - SEC. MUN. DE JUSTIÇA E CIDADANIA	02.06.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.40.00	R\$ 18.800,00
93	02.07 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERV. MUNICIPAIS	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	R\$ 10.000,00
124	02.07 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERV. MUNICIPAIS	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	R\$ 62.500,00
142	02.08 - SEC. MUN. DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	02.08.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	R\$ 15.145,00
271	02.10 - SEC. MUN. DE ESPORTES	02.10.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	R\$ 30.800,00
288	02.11 - SEC. MUN. DE TURISMO E LAZER	02.11.02 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.30.00	R\$ 4.500,00
299	02.11 - SEC. MUN. DE TURISMO E LAZER	02.11.02 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.39.00	R\$ 21.400,00
321	02.12 - SEC. MUN. DE SAÚDE	02.12.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	R\$ 14.513,23
394	02.13 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA	02.13.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	R\$ 3.100,00
404	02.13 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA	02.13.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.30.00	R\$ 33.778,81
591	02.16 - SEC. MUN. DE CULTURA	02.16.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.39.00	R\$ 13.600,00
607	02.17 - SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE	02.17.02 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.39.00	R\$ 6.600,00
717	02.08 - SEC. MUN. DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	02.08.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	R\$ 377.403,20
832	02.09 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	02.09.05 - FUND. MANUT. DESENV. ENSINO BÁSICO	3.3.90.08.00	R\$ 20.000,00

Total de Suplementações R\$ 901.545,24



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 17 de janeiro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.098

DECRETO



DECRETO Nº 10.323, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024 -2-

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes das anulações da seguinte dotação orçamentária:

Ficha	Unidade Orçamentária	Unidade Executora	Conta	Valor
38	02.03 - SEC. MUN. DE PLANEJ. E COORDENAÇÃO	02.03.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	-R\$ 1.000,00
57	02.04 - SEC. MUN. DA FAZENDA	02.04.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.2.90.21.00	-R\$ 500,00
58	02.04 - SEC. MUN. DA FAZENDA	02.04.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	4.6.90.71.00	-R\$ 40.440,24
181	02.09 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	02.09.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.08.00	-R\$ 4.000,00
182	02.09 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	02.09.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.14.00	-R\$ 7.000,00
185	02.09 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	02.09.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.36.00	-R\$ 8.000,00
194	02.09 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	02.09.02 - SERVIÇO DE EDUC. FUNDAMENTAL	3.3.90.08.00	-R\$ 14.000,00
196	02.09 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	02.09.02 - SERVIÇO DE EDUC. FUNDAMENTAL	3.3.90.30.00	-R\$ 3.000,00
198	02.09 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	02.09.02 - SERVIÇO DE EDUC. FUNDAMENTAL	3.3.90.39.00	-R\$ 31.000,00
201	02.09 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	02.09.02 - SERVIÇO DE EDUC. FUNDAMENTAL	3.3.90.93.00	-R\$ 5.000,00
206	02.09 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	02.09.02 - SERVIÇO DE EDUC. FUNDAMENTAL	3.3.90.30.00	-R\$ 14.500,00
208	02.09 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	02.09.02 - SERVIÇO DE EDUC. FUNDAMENTAL	3.3.90.39.00	-R\$ 3.500,00
212	02.09 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	02.09.02 - SERVIÇO DE EDUC. FUNDAMENTAL	3.1.90.11.00	-R\$ 6.800,00
225	02.09 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	02.09.04 - EDUC. INFANTIL - CRECHE E PRE ESCOLA	3.3.90.08.00	-R\$ 7.000,00
229	02.09 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	02.09.04 - EDUC. INFANTIL - CRECHE E PRE ESCOLA	3.3.90.39.00	-R\$ 35.000,00
232	02.09 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	02.09.04 - EDUC. INFANTIL - CRECHE E PRE ESCOLA	3.3.90.08.00	-R\$ 7.400,00
236	02.09 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	02.09.04 - EDUC. INFANTIL - CRECHE E PRE ESCOLA	3.3.90.36.00	-R\$ 7.400,00
237	02.09 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	02.09.04 - EDUC. INFANTIL - CRECHE E PRE ESCOLA	3.3.90.39.00	-R\$ 53.000,00
240	02.09 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	02.09.04 - EDUC. INFANTIL - CRECHE E PRE ESCOLA	3.3.50.39.00	-R\$ 44.100,00
251	02.09 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	02.09.05 - FUND. MANUT. DESENV. ENSINO BÁSICO	3.1.90.13.00	-R\$ 20.000,00
313	02.12 - SEC. MUN. DE SAÚDE	02.12.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.1.90.11.00	-R\$ 587.855,00
449	02.14 - SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL	02.14.02 - FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL	3.3.50.39.00	-R\$ 1.050,00

Total de anulações -R\$ 901.545,24

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos trinta dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA:01923980831

Assinado de forma digital por
MARCUS AUGUSTIN
SOLIVA:01923980831

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

TANIA MARA REIS DE SOUZA RODRIGUES DA SILVA:08340114840

Assinado de forma digital por TANIA MARA REIS
DE SOUZA RODRIGUES DA SILVA:08340114840

TÂNIA MARA REIS DE S. RODRIGUES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LVIII.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 17 de janeiro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.098

VALORES REGISTRADOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**
Seção de Licitações



REF.: Pregão Eletrônico- 140/2024 - Registro de Preços
Objeto: Futura aquisição de materiais elétricos e ventiladores, destinada a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Municipais.

VALORES REGISTRADOS

FORNECEDOR: HSX COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA

LOTE/ITEM	QUANT.	UNIT.	TOTAL
0001 CONTATOR CONTATOR 220V 32A 1 NA + 1NF TRIPOLAR 60 Hz	1,00	R\$282,	R\$370 282
0002 ALICATE ALICATE ALICATE DE CORTE DE CABOS COM CATRACA	2,00	R\$600,000	R\$1.200,000
0003 ALICATE ALICATE ALICATE PARA CLIMPAMENTO DE TERMINAL	2,00	R\$135,500	R\$271,000
0004 REBITE POP Rebite ø 4,8 mm, de 12 mm de comprimento, polido,	100,00	R\$0,510	R\$51,000
0005 ALICATE ALICATE - Alicates Amperímetro	4,00	R\$547,980	R\$2.191,920
0006 SENSOR INDUTIVO SENSOR INDUTIVO FACEADO M12, 2 MM, 10-36	4,00	R\$218,500	R\$874,000
0007 BOTÃO BOTÃO DE COMANDO DUPLO LIGA/DESLIGA ILUMINADO	6,00	R\$32,780	R\$196,680
0008 TERMINAL DE COMPRESSAO 50 MM TERMINAL DE COMPRESSAO	30,00	R\$9,000	R\$270,000
0009 RELE RELE FALTA DE FASE SEM NEUTRO, FF-01-MC 220/380Vca	4,00	R\$114,400	R\$457,600
0010 TRILHO DIN TRILHO DIN PERFURADO ZINCADO DE 2 METROS	4,00	R\$29,500	R\$118,000
0011 PARAFUSO PARAFUSO AUTO BROCANTE 5,5 MM X 2"	100,00	R\$1,300	R\$130,000
0012 LAMPADA LED Base em alumínio, bulbo e corpo em plastico.	50,00	R\$9,900	R\$495,000
0013 LAMPADA LED 50W - BIVOLT Base em alumínio, bulbo e corpo em	20,00	R\$25,500	R\$510,000
0014 CABO FLEXIVEL 2,5MM² CABO FLEXIVEL 2,5 MM² 450V, PRETO	200,00	R\$2,200	R\$440,000
0015 CABO FLEXIVEL 2,5MM² CABO FLEXIVEL 2,5 MM² 450V VERMELHO	200,00	R\$2,300	R\$460,000



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 17 de janeiro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.098

VALORES REGISTRADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Seção de Licitações



0016 CABO FLEXÍVEL 2,5MM² CABO FLEXÍVEL 2,5 MM² 450V AZUL ROLO	200,00	R\$1,200	R\$240,000
0018 DISJUNTOR DISJUNTOR TRIFÁSICO C63A	4,00	R\$30,000	R\$120,000
0019 DISJUNTOR DISJUNTOR BIFÁSICO C63A	4,00	R\$52,500	R\$210,000
0020 DISJUNTOR DISJUNTOR BIFÁSICO C32A	4,00	R\$38,500	R\$154,000
0021 PLUG PLUG DE TOMADA MACHO 10A	6,00	R\$6,900	R\$41,400
0022 PLUG PLUG DE TOMADA FÊMEA 10A	6,00	R\$8,400	R\$50,400
0023 CABO FLEXÍVEL 6 MM² 450V CABO FLEXÍVEL 6 MM² 450V AZUL	200,00	R\$5,300	R\$1.060,000
0024 CABO FLEXÍVEL 6 MM² 450V CABO FLEXÍVEL 6 MM² 450V PRETO	200,00	R\$5,500	R\$1.100,000
0025 CHAVE DE FENDA CHAVE DE FENDA 3/16 TOCO	3,00	R\$9,500	R\$28,500
0026 CHAVE DE FENDA CHAVE DE FENDA 3/16 PHILIPS, TOCO	3,00	R\$6,500	R\$19,500
0027 CHAVE DE FENDA CHAVE DE FENDA 1/4 TOCO	3,00	R\$6,500	R\$19,500
0028 CHAVE DE FENDA CHAVE DE FENDA PHILIPS TOCO 1/4	3,00	R\$7,000	R\$21,000
0029 TERMINAL DE COMPRESSÃO DE 35 MM TERMINAL DE	40,00	R\$5,200	R\$208,000
0030 VENTILADOR 6,00 355,900 2.135,400 0,15% 0031 VENTILADOR	4,00	R\$260,000	R\$1.040,000
0032 PARAFUSO Parafuso 1/4 x 70 mm rosca soberba cabeça sextavada	100,00	R\$0,850	R\$85,000
0033 PARAFUSO Parafuso 6 x 100 mm rosca soberba cabeça sextavada	100,00	R\$52,500	R\$5.250,000
0034 PARAFUSO Parafuso 5 . 50 philips, rosca soberba	100,00	R\$0,500	R\$50,000
0035 BUCHA Bucha plástica de fixação S8	100,00	R\$0,200	R\$20,000
0036 CABO FLEXÍVEL CABO FLEXÍVEL 2,5 MM² 550V, BRANCO	100,00	R\$1,700	R\$170,000
0037 TERMINAL DE COMPRESSÃO DE 35 MM	30,00	R\$4,900	R\$147,000
QTD: 36 VALOR TOTAL: R\$20.117,270			



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 17 de janeiro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.098

EDITAL FUNCOC



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.

Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

Fiscalização de Posturas

Guaratinguetá, 17 de janeiro de 2025

EDITAL FUNCOC Nº 003/2025

1º Faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que:

I) Ficam notificados os proprietários dos imóveis listados abaixo para providenciarem o que segue, dispondo de 07 (sete) dias para apresentação de recursos:

a) Serviço de limpeza e drenagem de terrenos baldios e de remoção de entulhos e restos de materiais de construção, atendendo ao disposto no Artigo 7º da Lei 5.082/2020, no prazo de 07 (sete) dias, sob pena de multa no valor de 50 UFESP – R\$1.851,00 (hum mil, oitocentos e cinquenta e um reais):

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	Nº DO IMÓVEL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	BAIRRO	Nº DO PROCESSO	Nº DA NOTIFICAÇÃO
R B D S	BENEDITO SALLES	30	0300906400	SAO BENEDITO	129048/2023	24/2025
Z.B.T	NOSSA SENHORA DA GLÓRIA	2	0607660120	PEDREGULHO	712/2025	39/2025
A.S.M.R	DOS INGAZEIROS	784	0801900100	BELVEDERE CLUB DOS 500	703/2025	33/2025
M.F.S	DOS INGAZEIROS	805	0802003700	BELVEDERE CLUB DOS 500	700/2025	30/2025
M.A.Q.B	DOS INGAZEIROS	898	0801900402	BELVEDERE CLUB DOS 500	668/2025	27/2025
J.R.L.B	DAS ARAUCARIAS	98	0801001400	BELVEDERE CLUB DOS 500	646/2025	25/2025
F B H	ARMINDO MASSA	406	0610902400	VILLAGE MANTIQUEIRA	750/2025	40/2025
M.M.M	MILTON BATISTA S	40	300100101	VILA ANTUNES	129137/2023	42/2025

Rua Aluísio José de Castro, nº 147 – Chácara Selles – Guaratinguetá – CEP 12505-300

Telefone:(12) 3128-7700

E-mail: funcoc@guaratingueta.s.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 17 de janeiro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.098

EDITAL FUNCOC



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.

Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

Fiscalização de Posturas

Guaratinguetá, 17 de janeiro de 2025

b) Serviços de construção, restauração e conservação de passeio público fronteiros ao imóvel, atendendo ao disposto no Artigo 3º da Lei 5.082/2020, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de multa no valor de 50 UFESP – R\$1.851,00 (hum mil, oitocentos e cinquenta e um reais):

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	Nº DO IMÓVEL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	BAIRRO	Nº DO PROCESSO	Nº DA NOTIFICAÇÃO
J.J.B. dos S.	RUA JOÃO DE CASTRO GUIMARÃES	10	05.175.055.01	PORTAL DAS COLINAS	123/2025	14/2025
A.S.M.R	DOS INGAZEIROS	784	0801900100	BELVEDERE CLUB DOS 500	703/2025	34/2025
M.F.S	DOS INGAZEIROS	805	0802003700	BELVEDERE CLUB DOS 500	700/2025	31/2025
M.A.Q.B	DOS INGAZEIROS	898	0801900402	BELVEDERE CLUB DOS 500	668/2025	28/2025
J.R.L.B	DAS ARAUCARIAS	98	0801001400	BELVEDERE CLUB DOS 500	646/2025	26/2025
F B H	ARMINDO MASSA	406	0610902400	VILLAGE MANTIQUEIRA	750/2025	41/2025

c) Serviço de fechamento do terreno em todo o seu alinhamento com o logradouro público, atendendo ao disposto no Artigo 3º da Lei 5.082/2020, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de multa no valor de 50 UFESP – R\$1.851,00 (hum mil, oitocentos e cinquenta e um reais):

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	Nº DO IMÓVEL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	BAIRRO	Nº DO PROCESSO	Nº DA NOTIFICAÇÃO
J.J.B. dos S.	RUA JOÃO DE CASTRO GUIMARÃES	10	05.175.055.01	PORTAL DAS COLINAS	123/2025	15/2025
V.P.E. LTDA EPP	Avenida Gustavo Mollica	467	0504900800	PORTAL DAS COLINAS	255/2025	22/2025
A.S.M.R	DOS INGAZEIROS	784	0801900100	BELVEDERE CLUB DOS 500	703/2025	35/2025
M.F.S	DOS INGAZEIROS	805	0802003700	BELVEDERE CLUB DOS 500	700/2025	32/2025
M.A.Q.B	DOS INGAZEIROS	898	0801900402	BELVEDERE CLUB DOS 500	668/2025	29/2025

II) Ficam multados os proprietários dos imóveis por não providenciarem o que segue:

Rua Aluísio José de Castro, nº 147 – Chácara Selles – Guaratinguetá – CEP 12505-300

Telefone:(12) 3128-7700

E-mail: funcoc@guaratingueta.s.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 17 de janeiro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.098

EDITAL FUNCOC



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.

Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

Fiscalização de Posturas

Guaratinguetá, 17 de janeiro de 2025

a) realização ou comprovação dos serviços de limpeza, descumprindo o disposto nos artigos 8º e 13 da Lei 5.082/2020, com prazo de 07 (sete) dias para apresentação de recurso:

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	Nº DO IMÓVEL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	BAIRRO	Nº DO PROCESSO	Nº DO AUIO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA
M M M	MILTON BATISTA SALLES	26	300100100	CAMPO DO GALVÃO	129136/2023	26/2025
O I L	ALVARO GOMES FILHO	83	1118002000	VILLAGE SANTANA	140926/2024	32/2025
A A D	ALVARO GOMES FILHO	115	1.118.001.800	VILLAGE SANTANA	140927/2024	30/2025

b) Realização ou comprovação dos serviços de construção de passeio público ou de fechamento do terreno em todo o seu alinhamento, descumprindo o disposto nos artigos 6º e 13 da Lei 5.082/2020, com prazo de 07 (sete) dias para apresentação de recurso e 15 (quinze) dias para realização dos serviços, sujeito a penalidade em dobro:

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	Nº DO IMÓVEL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	BAIRRO	Nº DO PROCESSO	Nº DO AUIO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA
M M M	MILTON BATISTA SALLES	26	0300100100	CAMPO DO GALVÃO	129136/2023	25/2025
O I L	ALVARO GOMES FILHO	83	1118002000	VILLAGE SANTANA	140926/2024	31/2025
A A D	ALVARO GOMES FILHO	115	1.118.001.800	VILLAGE SANTANA	140927/2024	29/2025

III) Ficam multados em dobro do valor os proprietários dos imóveis abaixo quanto ao não cumprimento dos serviços de fechamento do imóvel ou de construção de passeio público, anteriormente penalizados, em conformidade com o disposto no Artigo 14, parágrafo 5º da Lei 5.082/2020, qual seja, multa de 100 UFESP – R\$3.702,00 (Três mil, setecentos e dois reais):

Rua Aluísio José de Castro, nº 147 – Chácara Selles – Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefone: (12) 3128-7700
E-mail: funcoc@guaratingueta.s.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 17 de janeiro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.098

EDITAL FUNCOC



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.

Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

Fiscalização de Posturas

Guaratinguetá, 17 de janeiro de 2025

VIII) Ficam notificados os seguintes proprietários de imóveis quanto ao arquivamento dos respectivos processos, até nova manifestação:

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	Nº DO IMÓVEL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	BAIRRO	Nº DE PROCESSO
F.E.J.	RUA ALBERTO BARBETA	1762	06.109.070.00	VILLAGE MANTIQUEIRA	145.471/2024
J.O.R.C.	RUA NICOLAU MUASSAB	798	06.109.016.00	VILLAGE MANTIQUEIRA	142.565/2024

JUAN VICTOR FERREIRA DE OLIVEIRA:43584483808
483808

Assinado de forma digital por JUAN VICTOR FERREIRA DE OLIVEIRA:43584483808
Dados: 2025.01.17 14:57:06 -03'00'

FISCAL DE POSTURAS

Rua Aluísio José de Castro, nº 147 – Chácara Selles – Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefone: (12) 3128-7700
E-mail: funcoc@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 17 de janeiro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.098

TERMO



PREFEITURA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
GUARATINGUETÁ

Termo de Rerratificação nº 001/2025

Termo de Rerratificação nº 001/2025 ao Termo Aditivo 015/2024 do Convênio nº 007/2022, celebrado entre a PREFEITURA DE GUARATINGUETÁ e a IRMANDADE SENHOR DOS PASSOS E SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUARATINGUETÁ.

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.680.500/0001-12, estabelecida nesta cidade e comarca de Guaratinguetá/SP, na Rua Aluísio José de Castro, nº 147 – Chácara Selles, neste ato representada por seu **PREFEITO MUNICIPAL, Sr. ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JÚNIOR**, brasileiro, casado, portador do RG. nº 19.210.683-1, inscrito no CPF/MF sob o nº 138.336.608-05, e por sua Secretária Municipal de Saúde, Sra. **NÁDIA MARIA MAGALHÃES MEIRELES**, brasileira, casada, portadora do RG 772409, inscrita no CPF/MF sob nº 310.589.706-00, doravante denominada **CONVENENTE**, e de outro lado, a **IRMANDADE SENHOR DOS PASSOS E SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUARATINGUETÁ**, inscrita no CNPJ sob nº 48.547.806/0001-20, inscrita no CREMESP sob o nº 900837, com endereço na Rua Rangel Pestana, 194 - Centro – na cidade de Guaratinguetá – SP, CEP 12 501-090, Estatuto Social, arquivado no Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Guaratinguetá, em 25 de outubro de 2005, sob o número 102, Livro “A-1”, folhas 83, Entidade Filantrópica, com Certificado deferido conforme portaria do Ministério da Saúde número 916 de 31 de julho de 2019, com validade de 01/01/2018 à 31/12/2020 – Protocolo SIPAR 25000.495934/2017-03; no SISCEBAS SAÚDE do Ministério da Saúde em arquivo eletrônico de 20/12/2017, e inscrita no Cadastro Nacional de Serviços de Saúde – CNES, sob o número 2081512, neste ato representado pelo Provedor, **RÔMULO AUGUSTO DE BARROS**, brasileiro, casado, portador do RG-SP 8.304.308-1 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o número 040.722.538-20, doravante, denominada **CONVENIADA**, celebrar o presente Termo de Rerratificação ao Termo Aditivo nº 015/2024 **Convênio nº 007/2022**, nos termos e condições estabelecidos nas Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo de Rerratificação tem por objeto a alteração e a inclusão do seguinte texto na Cláusula Décima Primeira - Dos Recursos Provenientes do Ministério da Saúde, do Governo do Estado e do Tesouro Municipal, constada no Convênio nº 007/2022, passando a possuir a seguinte redação:

“1) CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS RECURSOS PROVENIENTES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, DO GOVERNO DO ESTADO E DO TESOIRO MUNICIPAL

PARÁGRAFO VIGÉSIMO OITAVO - Com o intuito de expandir a quantidade de exames laboratoriais contratualizados e analisados pela CONVENIADA, a CONVENENTE destina, a partir da data deste Termo de Rerratificação, a quantia de R\$ 239.919,30 (Duzentos e trinta e nove mil, novecentos e dezenove reais e trinta centavos), durante a vigência do Convênio ou até o término do montante disponível, com os pagamentos sendo efetuados conforme a produção dos exames registradas no sistema de regulação municipal e mediante a emissão de nota fiscal separada referente aos exames excedentes. Os recursos provêm das Emendas no 2024.282.58559, da Deputada Paula, da Bancada Feminista e 2024.089.55288, do Deputado Tenente Coimbra, do Partido Liberal. A alocação deste valor

Página 1 de 2



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 17 de janeiro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.098

TERMO

tem como finalidade cobrir a quantidade de exames que ultrapassa os R\$172.151,00 (cento e setenta e dois mil cento e cinquenta e um reais) já estipulados no Parágrafo Terceiro da Cláusula Décima Primeira do Convênio. A prestação de contas referente a esses recursos deverá ser realizada mensalmente, até o quinto dia útil do mês subsequente.”

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais disposições da Cláusula Sétima e do restante da redação constada no **Convênio nº 007/2022**, originário, as quais somente poderão ser alteradas, de comum acordo, por meio de novos Termos Aditivos ou de Rerratificação.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente instrumento em duas (02) vias de igual teor, através de seus representantes legais, na presença de 02 (duas) testemunhas, para publicação e execução.

Guaratinguetá, 09 de janeiro de 2025.

ROMULO
AUGUSTO DE
BARROS:0407
2253820

Assinado de forma
digital por ROMULO
AUGUSTO DE
BARROS:0407225382
0

**Provedor da Irmandade Senhor dos Passos e Santa
Casa de Misericórdia de Guaratinguetá**

NADIA MARIA
MAGALHAES
MEIRELES:31058370600

Assinado de forma
digital por NADIA
MARIA MAGALHAES
MEIRELES:31058370600
Dados: 2025.01.16
14:55:18 -03'00'

**Secretária Municipal de Saúde da Estância
Turística de Guaratinguetá**

BIANCA
ANDRADE
MULLER:2664
2363850

Assinado de forma
digital por BIANCA
ANDRADE
MULLER:26642363
850

TESTEMUNHA

MARCOS GABRIEL
FERRAZ DOS
SANTOS:44311319
819

Assinado de forma
digital por MARCOS
GABRIEL FERRAZ DOS
SANTOS:44311319819

TESTEMUNHA



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 17 de janeiro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.098

CODESG



Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá
CNPJ. 46.682.761/0001-71 I.E. 332.160.177.111

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 – PROCESSO Nº 050/2024

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de escritório para sede da CODESG.

INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 17/01/2025 - 17H00MIN

TÉRMINO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 27/01/2025 - 08H30MIN

ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTAS: 27/01/2025 - 08H31MIN

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: 27/01/2025 - 09H00MIN

SISTEMA: BBMNET LICITAÇÕES ELETRÔNICAS

Edital disponível em: <http://www.novobmnet.com.br> e em

<https://www.codesg.net.br/licitacoes.php>

RUA VEREADOR OCTÁVIO NASCIMENTO MONTEIRO Nº 321 – POLO INDUSTRIAL 1 GUARATINGUETÁ – SP
Tel: (012) 31285400 e-mail: licitacao@codesg.net.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 17 de janeiro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.098

VALOR REGISTRADO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Processo: **Pregão Eletrônico nº 166/24 – Registro de Preços**

Objeto: Registro de preço para futura contratação de empresa especializada para locação de galpão com palco, destinados a Secretaria Municipal de Cultura.

VALOR REGISTRADO

FORNECEDOR: MC LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	
DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
Registro de preço para futura contratação de empresa especializada para locação de galpão com palco, destinados a Secretaria Municipal de Cultura. Eventos culturais – janeiro a março - 2025	R\$ 47.900,00



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 17 de janeiro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.098

VALOR REGISTRADO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Processo: **Pregão Eletrônico nº 167/24 – Registro de Preços**

Objeto: Registro de preço para futura contratação de empresa especializada para locação de tendas tipo piramidal ou chapéu de bruxa, destinados a Secretaria Municipal de Cultura.

VALOR REGISTRADO

FORNECEDOR: MC LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	
DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
Registro de preço para futura contratação de empresa especializada para locação de tendas tipo piramidal ou chapéu de bruxa, destinados a Secretaria Municipal de Cultura. Eventos culturais – janeiro a março - 2025	R\$ 16.999,00



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 17 de janeiro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.098

DESPACHO



Prefeitura da Estância Turística de Guaratinguetá
São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde
Fundo Municipal de Saúde
Compras e Finanças

Processo: Pregão Eletrônico nº 151/2024

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de equipamento de proteção individual (EPI) para ações de controle a arboviroses para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde.

DESPACHO

Nos Termos da Lei Municipal nº 5.011/2019, a Secretária abaixo identificada, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, RATIFICA as informações constantes nos autos para DECLARAR o processo licitatório como FRACASSADO.

Guaratinguetá, 16 de janeiro de 2025.

Nádia Maria Magalhães Meireles

Secretária Municipal da Saúde de Guaratinguetá

À

SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Rua Jacques Félix, 02 – São Gonçalo - Guaratinguetá/SP

Tel. (12) 3123-2900 Ramal 2916

E-mail: coordenacaocomfinsaude@guaratingueta.sp.gov.br / financassaude@guaratingueta.sp.gov.br

Página 1 de 1



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 17 de janeiro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.098

TERMO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Nos Termos da Lei Municipal nº 5.011/2019, a Secretária abaixo identificado, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 14.133/2021, tendo em vista o constante nos autos, resolve:

01- Adjudicar e Homologar a presente Licitação nestes termos:

a) Processo: **Concorrência Eletrônica nº 016/2024**

b) Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da reforma de unidade de atenção especializada em saúde – Centro de Saúde

Empresa vencedora:

- **MULTISERVICE CONSTRUÇÕES LTDA**, no valor total de R\$ 653.109,69.-.-.-.-.

Guaratinguetá, 14 de janeiro de 2025.


Nádia Maria Magalhães Meirelles
Secretária Municipal de Saúde



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 17 de janeiro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.098

TERMO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Nos Termos da Lei Municipal nº 5.011/2019, o Secretário abaixo identificado, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 14.133/2021, tendo em vista o constante nos autos, resolve:

01- Adjudicar e Homologar a presente Licitação nestes termos:

a) Processo: **Pregão Eletrônico 158/2024**

b) Objeto: Contratação de empresa especializada na disponibilização dos serviços de locação de mão de obra de brigada de incêndio (bombeiro civil), segurança (não armada) e serviços gerais para o evento carnaval 2025.

Empresas vencedoras:

- **M C LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA – ME**, no item 03 no valor total de R\$ 31.980,00.-----
- **LEÃO DE JUDA ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA ME**, no item 01 no valor total de R\$ 19.995,00.-----
- **CONTROLLER SEGURANÇA PRIVADA LTDA EPP**, no item 02 no valor total de R\$ 163.785,00.-----

Guaratinguetá, 16 de janeiro de 2025.

Anderson Henrique Solcia
Secretário Municipal de Turismo e Lazer